



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II e § 1º do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4567, de 2016**, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção", e apensados, e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 15 de março, terça-feira, às 14 horas, no Plenário 03 do Anexo II.

Brasília, 09 de março de 2016.


EDUARDO CUNHA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
10 / 03 / 2016 ÀS 03:03
PELO(A) DEPUTADO(A)
CHAUDIO CAJANO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4567, de 2016, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para facultar à Petrobras o direito de preferência para atuar como operador e possuir participação mínima de 30% (trinta por cento) nos consórcios formados para exploração de blocos licitados no regime de partilha de produção", e apensados

TITULARES

SUPLENTES

PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD/PSC/PHS/PTN/PMN/PRP/PSDC/PEN/PRTB

ARTHUR OLIVEIRA MAIA (SD) - vaga do
PSDB/PSB/PPS/PV
ANDRE MOURA (PSC)
JOSÉ CARLOS ALELUIA (DEM)
JUNIOR MARRECA (PEN)
LELO COIMBRA (PMDB)
LEONARDO PICCIANI (PMDB)
MARCELO SQUASSONI (PRB)
WALTER ALVES (PMDB)
WILSON FILHO (PTB)
4 vaga(s)

ANDRÉ FUFUCA (PEN)
MARQUINHO MENDES (PMDB)
NELSON MARQUEZELLI (PTB)
RODRIGO MAIA (DEM)
8 vaga(s)

PT/PSD/PR/PROS/PCdoB

ALTINEU CÔRTEZ (PR)
DAVIDSON MAGALHÃES (PCdoB)
GIVALDO CARIMBÃO (PROS)
6 vaga(s)

9 vaga(s)

PSDB/PSB/PPS/PV

(Deputado do SD ocupa a vaga)
BEBETO (PSB)
JOSE STÉDILE (PSB)
JUTAHY JUNIOR (PSDB)
MAX FILHO (PSDB)
OTAVIO LEITE (PSDB)

ARNALDO JORDY (PPS)
5 vaga(s)

FÁBIO RAMALHO

PMB

VALTENIR PEREIRA

WEVERTON ROCHA

PDT

SERGIO VIDIGAL

1 vaga(s)

PTdoB

1 vaga(s)